## PORTARIA Nº 371 DE 05 DE MARÇO DE 2021

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 15 do Processo SA/11.755/17; e,

**Considerando** o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Administração às fls. 17 dos autos supra citados,

## RESOLVE:

**Art. 1.º - CONCEDER** a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
NATALIA CAETANO DIAS DA SILVA	916497	12.756.518-2 Detran/RJ
Cargo Efetivo		
Auxiliar de Serviços Gerais		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de março de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

## ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf